



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 759ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Vice-Diretor professor Marcelo de Meira Santos Lima. Justificada ausência do senhor Diretor, professor Thales Ricardo Cipriani, por estar em período de férias. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Maurício Osvaldo Moura, Raciele Ivandra Guarda Korelo, Hugo Pacheco de Freitas Fraga, Katya Naliwaiko, Ricardo Fernandez Perez, Iris Hass e Claudio da Cunha; a professora Juliana Bello Baron Maurer, Suplente de Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; a professora Cristina Leise Bastos Monteiro, Decana do Departamento de Patologia Básica e o professor José Geraldo Auerswald Calomeno, Decano do Departamento de Anatomia. Presentes a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Jaqueline Carvalho de Oliveira; a Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Erika Amano e a representante do Colegiado do Curso de Fisioterapia, professora Maria Goretti Fernandes. A representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Leila do Nascimento Vieira e o representante acadêmico do Curso de Ciências Biológicas, Pedro Vinícius Macedo. Presente como convidada a acadêmica Giovana Martins Claudino, representante suplente do Curso de Ciências Biológicas. Justificada ausência da representação do Departamento de Educação Física. Ausente representante do Curso de Educação Física e representantes dos acadêmicos dos Cursos de Educação Física, Biomedicina e Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão, dando boas-vindas ao professor José Calomeno, Decano do Departamento de Anatomia e à professora Maria Goretti, representando o Curso de Fisioterapia. Passando ao item 2, houve relato da 2ª Câmara Setorial, realizada em 10/05/2024. Com a palavra o Conselheiro Claudio da Cunha, Vice-Presidente da 2ª Câmara Setorial disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos na 117ª Reunião: 23075.025597/2024-11, de proposta de data e universo eleitoral para eleição para chefia no Departamento de Anatomia; 23075.013129/2024-95, 23075.025575/2024-42 e 23075.024876/2024-59, de solicitações de afastamentos do país dos professores Claudio da Cunha (03 a 13/10/2024-Estados Unidos), Wanderson Duarte da Rocha (07 a 13/07/2024-Colombia) e Chirlei Glienke (12/06 a 01/07/2024-Canadá) respectivamente; 23075.024501/2024-99, de homologação do “ad-referendum” da solicitação de afastamento do país do professor Tarcio Teodoro Braga (06 a 20/05/2024-Estados Unidos); 23075.018714/2024-81, de homologação do “ad-referendum” da alteração do período de afastamento do país da professora Angélica Beate Winter Boldt (28/05 a 02/06/2024-Bolívia); 23075.024637/2024-07 de homologação do “ad-referendum” da aprovação de abertura de Teste Seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e 23075.019215/2024-10, de proposta de nova data para eleição para a coordenação e vice-coordenação do Curso de Fisioterapia. O senhor Vice-Presidente agradeceu os trabalhos da 2ª Câmara do Conselho Setorial. Na sequência, item 3, foram colocadas em discussão as Atas da 757ª e 758ª Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial, realizadas em 22/03/2024 e 26/04/2024, respectivamente e a Ata da

Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 17/05/2024. As atas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 4, na discussão dos itens, **4.1. Proc. 23075.027156/2024-45** – Proposta de Data e Universo eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética. Relator Conselheiro Mauricio Osvaldo Moura, que disse que o professor Ricardo Lehtonen Rodrigues de Souza, coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Genética (PPG-Gen), solicitou abertura de processo eleitoral para a escolha do coordenador(a) do PPG-Gen para complementação do mandato no biênio 2023-2025. Disse que o Colegiado do PPG-Gen aprovou a composição da comissão eleitoral composta pelos professores Daniela Fiori Gradia e Daniel Pacheco Bruschi, como titulares e Luciane Turek e Kaleb Pretto Gatto, como suplentes e os discentes Carolina Sales de Oliveira e João Vitor Mello Hortega, titular e suplente respectivamente; o Colegiado indicou a data de 4 de junho de 2024, no período das 9h às 17h para realização da eleição de forma remota e o universo eleitoral foi definido contemplando os discentes matriculados no referido Programa de Pós-Graduação e os docentes credenciados como permanentes no PPG-Gen. O Conselheiro relator explicou que o processo eleitoral foi motivado pela vacância do cargo de coordenador devido à exoneração, a pedido, da coordenadora do PPG em Genética em março de 2024; e de acordo com a Resolução 04/95 COUN no seu artigo segundo, quando a vacância do cargo (Chefia de Departamento ou Coordenador de curso) se der na primeira metade do mandato, será convocada eleição para a complementação do mandato. Nesse sentido, a solicitação do PPG em Genética se refere apenas a escolha de um novo coordenador(a), sendo mantido o vice-coordenador previamente eleito. Disse ainda que não existem técnico-administrativos lotados e que prestam serviço a Coordenação do PPG-Genética essa categoria não foi incluída na comissão eleitoral e nem no universo de votantes da consulta. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Considerando que o processo atende as normas contidas nas resoluções 04/95-COUN, 01/13-BL e 01/2020-BL, RECOMENDO ao Conselho Setorial à homologação da composição da Comissão Eleitoral, do universo de votantes definidos e da data da eleição para Coordenador(a) do PPG em Genética.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.2. Proc. 23075.027371/2024-46** – Proposta de Data e Universo eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Entomologia. Relatora Conselheira Jaqueline Carvalho de Oliveira, que disse que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia-PPGEnto aprovou, em reunião realizada em 06/05/2024, a composição da Comissão Eleitoral, composta pelos professores Rodrigo Barbosa Gonçalves (presidente) e Mauricio Osvaldo Moura (suplente), pelos técnico-administrativos Rodrigo Ezídio Barbosa (titular) e Marcos Antônio Fornari (suplente), e pelos discentes Leonardo Polizeli Aguiar (titular) e Cinara Wanderléa Félix Bezerra (suplente). A data da eleição foi definida para o dia 01/07/2024, das 8h às 17h, de forma remota pelo sistema de votação *Helios E-Voting* e o universo eleitoral será composto pelos docentes credenciados e estudantes matriculados no Programa de Pós-Graduação em Entomologia e pelo servidor técnico-administrativo que desenvolve suas atividades junto ao PPGEnto. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando que o processo está devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável pela abertura do processo eleitoral para a eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da Universidade Federal do Paraná, biênio 2024-2026, de modo remoto.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Conselheiro Ricardo Perez sugeriu que os processos eleitorais de Coordenações e Chefias sejam simplificados, cabendo ao Conselho Setorial somente a homologação da eleição. O senhor Vice-Presidente comentou que em momento oportuno as legislações internas e o regimento do Setor de Ciências Biológicas poderão ser revisitados e ajustados à nova realidade, respeitando as resoluções superiores. **4.3. Proc. 23075.022950/2024-01** – Homologação do resultado da eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Educação Física. Relator Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que disse que o processo trata da eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Educação Física e que no dia 21 de maio de 2024, das 9h às 16h, de forma eletrônica ocorreu a eleição que teve candidatura de chapa única, composta pelas docentes Cinthia Lopes da Silva (candidata à coordenação do curso) e Danielle Torri (candidata à vice-coordenação do curso). Após a eleição a apuração de votos constou que dos 36 servidores (docentes e técnico-administrativos) e dos 725 discentes de graduação (bacharelado e licenciatura), aptos a votarem, houve 106 votos na única chapa inscrita, sendo 33 de docentes e técnicos-administrativos e 89 de discentes; ainda verificou-se 16 votos nulos. Aplicada a fórmula da Resolução 01/13-BL, verificou-se um VC de 69,6, sendo que, desta

forma, a chapa composta pelas professoras Cinthia Lopes da Silva (coordenação) e Daniele Torri (vice-coordenação) foi considerada eleita para o mandato 2024-2026 da Coordenação do Curso de Educação Física. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é **favorável** a homologação do resultado da eleição para Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de graduação em Educação Física, Gestão 2024 a 2026: professora Cinthia Lopes da Silva, como Coordenadora, e a professora Daniele Torri, como Vice-Coordenadora.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O senhor Vice-Presidente desejou sucesso às professoras eleitas para o trabalho junto à Coordenação do Curso de Educação Física.

4.4. Proc. 23075.005678/2024-96 – Proposta de Comissão Julgadora e Data para início das provas do Concurso Público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Zoologia – Ictiologia: Sistemática e Evolução (Edital 85/24-PROGEPE). Relatora Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o Departamento de Zoologia solicitou abertura de Concurso Público para docente, em razão da aposentadoria do professor Paulo de Tarso da Cunha Chaves, e que após autorização e publicação do edital de abertura, transcorreram os trâmites referentes à etapa de inscrições. Uma vez apreciados os recursos referentes às inscrições, a etapa seguinte é referente à indicação dos membros para composição da Banca Examinadora. A Conselheira relatora disse que em 20 de maio, a Plenária do Departamento de Zoologia aprovou a indicação dos membros titulares e suplentes para comissão julgadora do certame e indicou a data de 1º de julho do ano corrente como início de realização das provas. Foram indicados os seguintes nomes para compor a Banca Examinadora: membros titulares: professores doutores Emygdio Leite de Araújo Monteiro Filho e Marcos Soares Barbeitos, ambos do Departamento de Zoologia/UFPR; Carine Cavalcante Chamon, da Universidade Federal de Tocantins; Fernando Camargo Jerep, da Universidade Estadual de Londrina e Luís Fernando Fávaro, do Departamento de Biologia Celular/UFPR; como membros suplentes foram indicados os professores doutores Gabriel Augusto Rodrigues de Melo e Fernando de Camargo Passos, ambos do Departamento de Zoologia/UFPR; Lucélia Donatti, do Departamento de Biologia Celular/UFPR; Daniel Pacheco Bruschi, do Departamento de Genética/UFPR e Júlio Cesar de Moura Leite, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Estando devidamente aprovados pelo Departamento interessado, com a devida titulação e experiência, atendendo ao disposto no Artigo 13, do Capítulo IV, da Resolução 66-A/16-CEPE, sou de parecer FAVORÁVEL às indicações dos nomes, bem como à data de início do certame para o dia 1º de julho de 2024.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O senhor Vice-Presidente alertou ao Departamento de Zoologia para os encaminhamentos de solicitação de diárias e passagens junto à Unidade de Controle e Execução Orçamentária do Setor de Ciências Biológicas. Sobre o assunto que foi discutido na última reunião Extraordinária do Conselho Setorial, para análise dos recursos de inscrições indeferidas nesse concurso público do Departamento de Zoologia – referente à documentação apresentada no momento de inscrição, com a inserção da tese quando houver na titulação exigida o doutorado com tese na área de conhecimento – disse que a Direção fez contato com a Secretaria dos Órgãos Colegiados/SOC e com a PROGEPE, que sugeriu ser possível a elaboração de uma Instrução Normativa no sentido de orientar as unidades para a construção do Edital de concurso – entretanto, entende-se que uma instrução normativa dessa natureza possa, em alguma medida, restringir os Departamentos quanto a especificação de tese na área de conhecimento do concurso. Numa tentativa de se alinhar estas interpretações, o senhor Vice-Presidente disse que em breve será buscada uma agenda de reunião da Direção, da representação do Setor de Ciências Biológicas junto ao CEPE com a Presidente da Comissão de elaboração da nova resolução para concurso público e com a PROGEPE para propor sugestões de alteração na Resolução 66-A/16-CEPE e até mesmo a elaboração de instrução normativa que oriente de forma adequada a documentação para inscrição.

4.5. Proc. 23075.026498/2024-48 – Proposta de incubação da empresa *EQUALYS Solutions* no Laboratório de Toxicologia Celular, Departamento de Biologia Celular, sob coordenação do professor Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro. Relatora Conselheira Erika Amano, que disse que o processo trata de incubação da *Startup EQUALYS Solutions* no Laboratório de Toxicologia Celular que foi aprovado em 24/04/2024 no “Edital permanente de seleção de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação para ingresso na incubadora de empresas da Agência de Inovação UFPR, nas modalidades residente ou não”. Disse que no período de 2018 a 2022 foi desenvolvido um projeto com apoio da COPEL que envolveu a criação de dois dispositivos de teste rápido para avaliar a bioacumulação de metais tóxicos e poluentes desreguladores endócrinos em peixes de reservatórios brasileiros; e que durante o desenvolvimento do projeto observou-se que seria possível a

produção de *Kits* de teste rápido que poderiam ser comercializados com a devida transferência de tecnologia. Comentou que, com isso, foi criada a *EQUALYS Solutions* em novembro de 2022 para buscar soluções mais ágeis e confiáveis de avaliação da qualidade de água, com base em imunossensores; além de ter a possibilidade de absorver uma mão de obra altamente qualificada, composta pelos egressos dos Programas de Pós-Graduação. No processo o professor *Ciro Oliveira* reforça que a UFPR e a *EQUALYS Solutions* serão beneficiadas com essa incubação, visto que faz parte da contrapartida da empresa de que todos os equipamentos oriundos das suas atividades, ou mesmo benfeitorias laboratoriais, sejam incorporadas ao patrimônio da UFPR e que consta no estatuto da empresa a aplicação de 10%, do faturamento em pesquisa e desenvolvimento, na compra de insumos, equipamentos ou pagamento de bolsas. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Estando o processo de acordo com a Resolução nº 14/2020-COPLAD, que institui o Programa de incubação de empresas na Universidade Federal do Paraná, com as orientações da Superintendência de Parcerias e Inovação e considerando a aprovação do Departamento, sou de parecer FAVORÁVEL ao compartilhamento do Laboratório de Toxicologia Celular para incubação da *EQUALYS Solutions* na Incubadora Tecnológica da UFPR.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O senhor Vice-Presidente disse que paira dúvida sobre a participação societária de docentes nessas empresas incubadas, apesar da legislação federal dizer que o servidor público pode ser cotista numa empresa. Essa atividade é algo que gera incertezas e, em breve, será enviada consulta à Procuradoria Federal sobre esse tipo de participação para dar mais segurança jurídica para que os docentes possam ser proponentes de ações com empresas. Destacou que essa estratégia deve ser fomentada para trazer recursos para o Setor e para a UFPR, sejam na forma de bolsas para alunos e pesquisadores, ou na aquisição de equipamentos, porém dever haver respaldo jurídico para que essa modalidade se torne mais frequente. **4.6. Proc. 23075.023242/2024-89** – Proposta de Convênio entre a UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária para desenvolvimento do Projeto “NAPI – Rede Paraná Faz Ciência – PICCE & MUSEUS”, coordenado pelo professor *Rodrigo Arantes Reis*, do Departamento de Biologia Celular. Relator Conselheiro *Claudio da Cunha*, que disse que trata de processo de celebração de Convênio entre a UFPR, FUNPAR e Fundação Araucária para operacionalizar os recursos financeiros do Projeto NAPI – Rede Paraná Faz Ciência – PICCE & MUSEUS que visa a criação de uma rede estadual que vai promover projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no Estado do Paraná. O Conselheiro relator disse que o projeto visa também aproximar a universidade da rede de educação básica através de clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola. Comentou que o convênio será coordenado pelo professor *Rodrigo Arantes Reis*, do Departamento de Biologia Celular e tem o professor *Renato Bochicchio* como Fiscal. A proposta de Convênio foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Biologia Celular. O Conselheiro relator destacou que o valor total do projeto é de três milhões de reais, dos quais R\$ 1.652.492,85 serão alocados para a UFPR e o valor restante será distribuído entre outras onze universidades sediadas no Paraná. Esses recursos serão utilizados para o custeio de 45 bolsas (IC, extensão, bolsa-técnico, doutorado e pós-doutorado), passagens, diárias, equipamentos, material de consumo, serviços e despesas operacionais e de importação. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Porque o projeto tem um mérito elevado, porque apresenta uma alta relevância social e vai produzir uma aproximação entre a universidade e a sociedade paranaense, sou de parecer favorável à aprovação do convênio pela plenária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.7. Proc. 23075.023527/2024-10** – Homologação do “ad-referendum” referente à homologação do resultado da eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia. Relatora Conselheira *Natália Boneti Moreira*. O parecer da Conselheira relatora foi lido pela professora *Maria Goretti Fernandes*. A Conselheira relatora disse que o processo trata de homologação do resultado da eleição para a Coordenação do PPG em Zoologia, cujo universo de votantes foi de 27 servidores docentes e técnico-administrativo e 53 discentes. A eleição foi realizada no dia 14/05/2024, de modo remoto pelo sistema eletrônico *Helios e-Voting* das 8h às 17h30min. Após apuração dos votos constatou-se que o resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do PPG Zoologia resultou em 14 votos válidos para a única chapa inscrita, composta pelos professores *Fabricius Maia Chaves Bicalho Domingos* e *Lilian Tonelli Manica*, como Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, entre docentes e técnico-administrativo (de 27 aptos a votar) e um voto nulo; e 13 votos válidos para a única chapa inscrita, entre os discentes (de 53 aptos a votar) e um voto nulo; com índice de Votação (VC) de 36,34, conforme Resolução 01/13-BL. Tal resultado foi homologado por unanimidade em reunião do

Colegiado do PPG Zoologia, realizada em 15/05/2024 e foi homologado “ad-referendum” do Conselho Setorial, em 16/05/2024, para que não houvesse descontinuidade dos trabalhos da Coordenação do PPG Zoologia, considerando que trata-se de uma recondução no cargo de coordenador e vice-coordenador dos professores Fabricius Maia e Lilian Tonelli. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando que o processo está devidamente instruído e em conformidade com as resoluções vigentes, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação do resultado da eleição para Coordenador e Vice coordenadora do Programa de Pós-graduação em Zoologia para o biênio 2024-2026”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, homologando o “ad-referendum” do Conselho Setorial. Em COMUNICAÇÕES, item 5, o senhor Vice-Presidente fez os seguintes informes: **1) Edital 01/2024-CICTI/UFPR de adesão ao CICTI – 2ª fase de ocupação:** foi enviado para toda a comunidade do Setor de Ciências Biológicas, e também os outros Setores encaminharam aos seus pares, para ampla divulgação dessa segunda fase de ocupação. O Centro Interdisciplinar de Ciência, Tecnologia e Inovação (CICTI) é organizado por três Núcleos Científicos: o Observatório Multidisciplinar de Meio Ambiente (OMMA), o Núcleo de Modelagem e Computação Científica (NMCC) e o Centro de Desenvolvimento e Inovação em Materiais e Biomateriais (CDIM) e o Edital 01/2024-CICTI/UFPR visa a inclusão de grupos de pesquisa e/ou laboratórios já existentes ou que venham a ser criados na UFPR, cujo prazo para submissão de proposta é até o dia 20 de junho de 2024, por processo SEI a ser encaminhado à UFPR/CICTI e UFPR/R/BL. Após manifestações dos(as) Conselheiros(as) o senhor Vice-Presidente se prontificou a organizar uma reunião com o Comitê Gestor do CICTI e com o professor Marcos Carlucci para entender melhor o espaço e a política na ocupação das edificações do CICTI. **2) Redução no espaço de armazenamento no OneDrive:** o senhor Vice-Presidente comentou que após manifestações no “biologista” sobre a redução no espaço de armazenamento no *OneDrive*, encaminhou solicitação de esclarecimentos para a AGTIC e para a PRA. Explicou que houve uma alteração na política global da *Microsoft* para Educação, que afetará a forma de uso dos recursos do *Office 365*. Até então cada usuário do *OneDrive* tinha 1TB disponível para uso e a nova cota passa a ser de 100GB. Destacou que cerca de 1% dos usuários da UFPR atualmente utilizam mais do que 100GB. Comentou que algumas adequações deverão ser realizadas como, por exemplo, migrar contas “departamentais” que atualmente usam o *OneDrive* (destinado a uso individual e não departamental) para o *SharePoint* que é a ferramenta adequada. Outra medida será conscientizar para que os recursos do *Office 365* sejam prioritariamente utilizados para os arquivos que são de uso colaborativo, passando a armazenar os arquivos que mantemos apenas como *backup* na plataforma “docs” da UFPR. Após manifestações, no sentido de expor a preocupação se alguns dados serão perdidos referente à dados de pesquisas entre outros, o senhor Vice-Presidente disse que não ocorrerá perda de dados, pois haverá um plano de migração e a AGTIC está organizando instruções de melhor uso e de comunicação para que tenhamos o menor desconforto possível, além de estar programando um saneamento nas contas, que hoje totalizam 80 mil contas na UFPR. **3) Contratos de professor substituto:** haverá reunião com a PROPLAN e a PROGEPE para análise das demandas de contratos de professor substituto para o 2º semestre de 2024. O senhor Vice-Presidente fez algumas recomendações às chefias de Departamento para que verifiquem se há processo seletivo vigente para que possa, numa eventualidade, aproveitar candidatos aprovados e também que tenham por critério a distribuição de carga horária na unidade para análise da necessidade ou não de contratação de professor substituto, considerando a legislação que normatiza os contratos e também a utilização de recursos da UFPR para a manutenção desses contratos. Sugeriu que na reunião estejam presentes as chefias que possuem situações de renovação ou não de contratos, como já foram convidadas as chefias dos Departamentos de Biologia Celular, Educação Física, Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e Genética. Explicou que o contrato de professor substituto do Departamento de Anatomia, a prorrogação do mesmo está vinculada à prorrogação da licença para tratamento de saúde da docente efetiva, e que essa situação está planilhada para a reunião. Com a palavra livre a Conselheira Iris comentou sobre o evento “UFPR NA RUA” realizado pelo comando de greve dos docentes, que teve boa visitação e o Departamento de Genética pretende propor uma ação dessa natureza para que seja contínua, aproximando a sociedade da universidade; disse que trará essa proposta para compartilhar com os demais Departamentos do nosso Setor. E como último informe foi colocada a realização da assembleia dos docentes hoje no Campus Rebouças às 13h30min, ressaltou-se a importância da participação de todos os docentes. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e as discussões apresentadas; na sequência, encerrou a

reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária desta reunião, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 28/06/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 01/07/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO AUERSWALD CALOMENO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 02/07/2024, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA MARTINS CLAUDINO, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 25/07/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 25/07/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, CHEF DEPTO FISILOGIA**, em 25/07/2024, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PACHECO DE FREITAS FRAGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 29/07/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DO NASCIMENTO VIEIRA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM BOTANICA**, em 29/07/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA**, em 27/08/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY JOSE DE ANDRADE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 03/09/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 03/09/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 03/09/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA FISCHER, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO FISILOGIA**, em 03/09/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 03/09/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO, CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 03/09/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 03/09/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BARTHOLOMEU DE QUEIROZ LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 03/09/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE TORRI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA BROCHADO WINNISCHOFER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 06/09/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6738281** e o código CRC **0E843BCF**.